



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 033, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização e realização do Concurso Público para admissão de servidores para o quadro permanente do Poder Legislativo dá outras providências”.

Considerando a desistência do Poder Legislativo na adesão do Concurso Público em conjunto com o Poder Executivo conforme Lei Municipal Nº 488, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de atender as recomendações do Tribunal de Contas para que proceda a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro permanente de pessoal do Poder Legislativo;

Considerando ainda que instrução do Processo Administrativo Nº 024/2023 – CMA, encontra-se com o devido respaldo da Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico Nº 014/2023, e também com o pronunciamento favorável da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer CI Nº 007/2023;

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do Processo Administrativo Nº 024/2023 – CMA, o Poder Legislativo através da Secretaria Administrativa a realizar o Concurso Público para admissão de 12 (doze) servidores para preenchimento das vagas existentes para os seguintes cargos:

ORDEM	CARGOS	Quantidade	CADASTRO DE RESERVA
01	Copeiro	01	01
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01
03	Ajudante Geral	01	01
04	Almoxarife	01	01
05	Auxiliar Legislativo	01	01
06	Assistente Legislativo	01	01
07	Assistente Taquigráfico	01	01
08	Auxiliar Administrativo	01	01
09	Assistente Administrativo	01	01
10	Técnico em Tecnologia da Informação	01	01
11	Contador	01	01
12	Procurador Jurídico	01	01



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 2º- Determina a Secretaria Administrativa do Poder Legislativo as seguinte providencias:

- a) Encaminhamento do Processo Administrativo Nº 024/2023 à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Apuí, para a instauração do processo de seleção da Empresa ou Instituição para organização do Concurso Público;
- b) Providenciar a nomeação da Comissão de Fiscalização do Concurso Público;
- c) Assessorar administrativamente, no que couber, a Comissão de Fiscalização do Concurso Público e a Banca Organizadora.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da rubrica própria, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente**

**Vereador Jonas Neves de Castro
Vice-Presidente**

**Vereadora Gesiane Pereira
Primeiro Secretário**

**Vereador Antonio Carlos Moisés Franco
Segundo Secretário**